



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TOMADA DE PREÇO Nº 187/2022

ATA Nº 003/2022

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões do setor de licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 1117/2022, para dar seguimento na sessão de abertura dos envelopes nº 2 (Propostas Financeiras) da empresa CM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações abriu o certame pontualmente conforme mencionado na ata anterior. A empresa não se fez representar, desta forma, passamos à abertura dos envelopes nº 2. Não houve apontamentos por parte da CPL quanto a documentação de proposta da empresa. A empresa CM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA apresentou o valor de R\$ 431.988,06 (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e seis centavos), sendo destinados ao material o valor de R\$ 337.265,35 (trezentos e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) e à mão de obra o valor de R\$ 94.722,71 (noventa e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos). Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitações declara a empresa CM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 02.949.670/0001-84 vencedora deste certame, e sugere sua adjudicação por apresentar o menor valor global. A sessão encerrou-se às 09h e 16min. Nada mais havendo a relatar, assino a presente Ata, eu, Milene Wagner, que a lavrei e que segue assinada, juntamente com os demais membros da Comissão Permanente de Licitações

Hygor da Costa Martins – Presidente

Cindi Garcia Amaral – Membro

Milene Wagner – Membro

César Augusto Guedes Rios – Membro